



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL

Edital 13/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, designado pela Portaria 713/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna públicos o **RESULTADO FINAL** referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Informática - REDES do Campus Ceilândia, conforme segue:

1. Segue, abaixo, o resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Informática - REDES:

Classificação	Candidato	Análise Curricular	Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1	Leandro Targino Pedrosa	40	92,33	132,33	Classificado
2	Janilson Pereira do Nascimento	45	81,07	126,07	Classificado
3	Manoel Enison Ramos Viana	20	88,17	108,17	Classificado

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

- "7.2 A aprovação neste processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a contratação imediata para o cargo de professor substituto, ficando esta condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração do IFB, bem como à aceitação no sistema SIAPE dos dados cadastrais do(a) aprovado(a)".
- "8.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no número de vagas deverá, após a publicação do resultado final no site do IFB www.ifb.edu.br, aguardar a publicação da convocação, quando serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação".
- "8.2 O não atendimento ao previsto no item anterior implicará a desclassificação do(a) candidato(a) e consequente convocação do próximo(a) candidato(a) aprovado(a) em ordem de classificação. O prazo para responder à convocação é de até 48 (quarenta e oito) horas. A não manifestação à convocação acarretará na convocação do próximo candidato da lista de classificação".
- "8.3 Os(as) contratados(as) que assumirem no IFB uma carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais não poderão possuir outro vínculo empregatício superior a 20 (vinte) horas semanais, na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988".
- "8.4 O(a) contratado(a) será regido(a) por regime jurídico específico, aplicando-se ao professor substituto contratado os seguintes dispositivos legais:
 - Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
 - Arts. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e § 1º a 4º; 236; 238 a 242, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".
- "8.5 É proibida a contratação, nos termos deste Edital, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas (art. 6º e no inciso I, § 1º da Lei no 8.745, de 1993), observada, no entanto, a exceção quanto à compatibilidade de horários e não ocupação de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/1987".
- "9.1 A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 24 (vinte e quatro) meses após a data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União".

Brasília, 18 de junho de 2025.

(documento assinado eletronicamente)
Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 18/06/2025 11:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624568

Código de Autenticação: 39092a8715



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170